



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Vereadora Delegada Ana Paula (MDB)

EMENDA MODIFICATIVA N.º ____ AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º
034/2024.

(De autoria da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda).

Câmara Municipal de Lavras - MG

PROTOCOLADO

Em: 29 / 10 / 2024

n.º 03162

ep 16h

Assinatura

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos
Direitos das Mulheres, e dá outras providências.

Modifique-se a redação do inciso VIII, do art. 2º do Projeto em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º.

(...)

VIII – oferecer suporte às vítimas de delitos praticados contra as mulheres, por meio de parcerias com a rede de organizações sociais e institucionais, a fim de atender suas múltiplas e variadas necessidades, inclusive com apoio jurídico, psicológico, assistencial e encaminhamento para abrigo temporário, quando esteja a vítima exposta à situação de risco grave e iminente;

JUSTIFICATIVA

A modificação do inciso mencionado faz-se necessária uma vez que a competência para a investigação e a apuração de crimes de violência contra as mulheres é da polícia judiciária, por meio de inquéritos policiais e, em determinados casos, do Ministério Público, mediante procedimento investigatório criminal.

Trata-se de procedimentos sigilosos, cujo acesso se dá unicamente aos defensores dos envolvidos, conforme dispõe a Súmula Vinculante n.º 14 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, na redação original do Projeto de Lei em questão, há o risco de usurpação das funções constitucionais da Polícia Civil, bem como a possibilidade de comprometimento dos atos investigatórios e de violação da intimidade da mulher em situação de violência, ocasionando revitimização, diante da violação do caráter sigiloso do inquérito policial.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Vereadora Delegada Ana Paula (MDB)

Dessa forma, proponho a referida alteração e requiro apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação, pelas razões acima apresentadas.

Lavras, 28 de outubro de 2024.

Ana Paula Santana de Rezende Arruda (MDB)
Vereadora